DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 15 de outubro de 2026 **Ano X, Nº 2413**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1582/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar a pedido ELIOENAI PONTE FROTA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir 14 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 1584/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE exonerar o(a) servidor(a) MARCELA GAZZINEO BIJOTTI, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Célula Jurídica da Habitação e da Regularização Fundiária, do (a) Coordenadoria Jurídica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 14 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 1585/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear ANDREY FURTADO BRITO DA PONTE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Célula Jurídica da Regularização Fundiária, do (a) Coordenadoria Jurídica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 15 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 1586/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, considerando ainda o benefício de n° 2426383938, e tendo em vista o que consta no processo P476425/2026, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA de provimento efetivo, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Serviço junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do (a) Sr. (a). VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA, Matrícula n° Nº17049, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 01 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMESJÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1587/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, considerando ainda o benefício de n° 2431496937, e tendo em vista o que consta no processo P476832/2026, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA de provimento efetivo, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Serviço junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do (a) Sr. (a). ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO, Matrícula n° Nº8212, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 06 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMESJÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1588/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE revogar o Ato de nº508/2026 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar Assuntos Pessoais ao servidor (a) FATIMA REGINA PORTELA DE MENEZES, Matrícula 38536, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS SOCIAIS , da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 1589/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, e considerando ainda o resultado final e o Ato de Homologação do concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 SME/SEPLAG/SOBRAL, RESOLVE tornar sem efeito o Ato de Nomeação N° 81/2026 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município N° 2226, de 09 de janeiro de 2026 do(a) candidato(a) SILVIA MARIA LIRA MESQUITA, classificado(a) em 293º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Ampla, MOTIVADO PELA DESISTÊNCIA FORMALIZADA da referida candidata, mediante assinatura do Termo de Desistência apresentado à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1590/2026 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº P477009/2026, RESOLVE declarar vago o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência de exoneração a pedido, do (a) servidor (a) PAULO CEZAR VASCONCELOS, matrícula nº 49166 , da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,a partir do dia 01 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026 OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR PREFEITO DE SOBRAL. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Mario Firmo de Albuquerque
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação
Francimones Rolim de Albuquerque
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Paulo Giovani Saraiva de Oliveira
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 110/2026 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o §8º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.348, de 20 de abril de 2023, RESOLVE revogar a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.348/23, do (a) servidor (a) ELIOENAI PONTE FROTA,da COORDENADOR, do (a) Coordenadoria Jurídica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 14 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 111/2026 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o §8º, Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.348, de 20 de abril de 2023, RESOLVE revogar a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.348/23, do (a) servidor (a) JOAO HENRIQUE VASCONCELOS CAVALCANTE,da COORDENADOR, do (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. GUSTAVO JUDHAR FERREIRA RIBEIRO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 1055/2026 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 1045/2026 - SME, publicado no DOM n° 2368, de 11 de agosto de 2026, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) CHAMILLY PIMENTEL DE SOUSA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 28 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA N° 211/2026 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1o Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2o Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento, conforme elencado no anexo único desta portaria, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2026. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO Secretária Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N° 211/2026 - SME

CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA	DATA DA INCLUSÃO
53829	ALAN NASCIMENTO DE ANDRADE	100	01/10/2026
53830	ANDRE FELIPE SILVA PANTALEAO	100	01/10/2026
53831	FRANCISCO TIAGO SOUZA NASCIMENTO	100	01/10/2026

PORTARIA N° 212/2026 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1o Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base do(a) professor(a) MIKAELE CORREIA DA SILVA MOURA, matrícula 30091, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2o Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 14 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de outubro de 2026. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO Secretária Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 214/2026 - SME - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 056/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, promover o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos

administrativos por intermédio de representante especialmente designado, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública; CONSIDERANDO a importância de assegurar a boa execução dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da designação de servidores devidamente capacitados para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contrato; CONSIDERANDO que o acompanhamento eficaz dos contratos administrativos contribui diretamente para a transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade com os dispositivos legais e normativos que regem a execução dos contratos administrativos, prevenindo falhas e irregularidades na sua execução; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir que as contratações realizadas sejam acompanhadas de forma contínua e diligente, promovendo o atendimento ao interesse público e a plena realização do objeto contratual; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 056/2026 - SME, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NETINHA CASTELO, LOCALIZADA NA AV. JOHN SANFORD, 757, BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE" a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sinthya Braga Lima, Matricula 50871, Gerente da Célula de Conservação e Manutenção Predial. II - FISCAL: Sr. João Teófilo do Monte Neto, Gerente de Fiscalização de Obras de Edificações/ Vias da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), Matrícula nº 52976; III - FISCAL SUPLENTE (SEINFRA): Sra. Francisca Érica Ferreira Brito, Gerente de Orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), Matrícula nº 46674. IV - FISCAL SUPLENTE (SME): Thaynah Vasconcelos Aragão, Gerente, Matricula 49363. Art. 2º Compete ao (à) GESTOR (A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Planejar, coordenar e monitorar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento integral do objeto licitado; II - Solicitar tempestivamente à Contratada (ou a seus prepostos) e ao Contratante todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto contratual; III - Anexar aos autos do processo correspondente cópias de todos os documentos escritos que comprovem as solicitações de providências realizadas; IV - Formalizar pedidos de notas de empenho junto ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação (SME), sempre que necessário para a execução do contrato. Art. 3º Compete ao (a) FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° As atribuições previstas nesta portaria devem ser realizadas de forma proativa e documentada, a fim de garantir a eficiência, a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se a portaria n° 141/2026-SME. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA Secretária Executiva da Educação.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 08/2026 - SME/EDUFORMA - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, em conjunto com a ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 08/2026 - SME/EDUFORMA, mediante as disposições a seguir. 1. Fica excluída a alínea "d" do subitem 3.2 do Edital, passando a comprovação dos requisitos de escolaridade e habilitação previstos no subitem 2.2 a ser exigida exclusivamente por ocasião da contratação, nos termos dos subitens 1.5, alínea "f", e 11.5, alínea "c". 2. O subitem 5.3 passa a vigorar com a seguinte redação: "5.3. A comprovação do atendimento aos requisitos de escolaridade e habilitação previstos no subitem 2.2 será exigida por ocasião da contratação, sendo vedada a contratação do candidato que não os comprovar integralmente". 3. Fica excluída a alínea "b" do subitem 6.3, permanecendo a aprovação na Primeira Etapa condicionada ao atendimento da pontuação mínima prevista no subitem 5.5, observadas as demais hipóteses de eliminação estabelecidas no Edital. 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 08/2026 - SME/EDUFORMA. Sobral/CE, 14 de outubro de 2026. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação - HAMILTON VALE LEITÃO - Presidente da EDUFORMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2026 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº: 07.048.323/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° PE26007- SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1ºde abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P442732/2026. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei n°14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: R$ 8.193,18 (oito mil, cento e noventa e três reais e dezoito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0009. 2570. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0037. 2418. 33903000. 1632000000 0701. 10. 301. 0037. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0037. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0037. 2418. 33903000. 1659000000 0701. 10. 302. 0037. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0037. 2384. 33903000. 1500100200 0702. 10. 122. 0009. 2441. 33903000. 1500100200 0702. 10. 122. 0050. 2762. 33903000. 1500100200 0701. 10. 305. 0052. 2307. 33903000. 1500100200 0701. 10. 305. 0052. 2307. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0052. 2307. 33903000. 1659000000 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei

Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. Dalcimar Antonio Ramos. Camila Silva Cavalcante- Coordenadora Jurídica - SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0090/2026 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: FORTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob nº: 39.467.233/0001-34. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA PATOLADA PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NO ÂMBITO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. Tratando-se de contratação de fornecimento não continuado de material permanente, com escopo predefinido, não se aplicam as prorrogações sucessivas previstas nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período originalmente estipulado, independentemente da celebração de termo aditivo, sem prejuízo das providências cabíveis caso a não conclusão decorra de culpa do CONTRATADO, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. DO PREÇO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Órgão 0701. Função, subfunção, Projeto Atividade 10.303.0037.1620 Elemento de Despesa 44.90.52.00 Fonte de Recurso 2.601.0000.00 Federal. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por Liziane Melo Carneiro, servidora especialmente designada para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por José Gleicion Carneiro Freire, servidor designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: FORTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Camila Silva Cavalcante- Coordenadora Jurídica - SMS.

EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado neste ato por o Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.358/0001-44. DO OBJETO DO ADITIVO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº 0403/2022-SMS, oriundo do Pregão Eletrônico nº 22049-SMS, cujo objeto do contrato consiste na "Prestação de serviços de locação de ambulâncias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral". A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P470821/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 57, inciso II, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos prazos de vigência e de execução dos contratos administrativos de prestação de serviços, bem como às disposições contratuais aplicáveis. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 0403/2022-SMS por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar no período compreendido entre 04 de outubro de 2026 a 04 de dezembro de 2025. SIGNATARIOS: REPRESENTANTE DO CANTRATANTE: Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro03 de 2026. Camila Silva Cavalcante-Coordenadora jurídica.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 0085/2026-SMS - O Ordenador de Despesa FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato n° 0085/2026-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral n° 2396, no dia 21 de setembro de 2026, página 3, MOTIVO: Publicação extemporânea. Sobral/CE, 15 de outubro de 2026. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES - Ordenador de Despesa - CAMILA SILVA CAVALCANTE - COORDENADORA JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 164/2026-SMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 0085/2026, PROCESSO N° P442732/2026. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1°. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL ao Contrato nº 0085/2026-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº PE26007 - SEPLAG, e seus anexos, que tem como objeto deste contrato a aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P442732/2026, competindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização da execução do referido instrumento contratual. I - GESTOR(A):. Sr. JOÃO HENRIQUE VASCONCELOS CAVALCANTE, Coordenador Administrativo. II - FISCAL:. Sr. FABIO LIMA DA SILVA, Gerente Célula de Logística Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal

executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, 15 de outubro de 2026. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 172/2026-SMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ACI AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal de Saúde de Sobral, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.687, de 18 de março de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de ressarcimento e compensação de despesas extraordinárias relacionadas ao exercício de atividades de interesse da Administração Pública no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Administrativo nº P477689/2026; CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira e o interesse público envolvido na execução das atividades administrativas; RESOLVE: Art. 1º Conceder Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em conformidade com o art. 54 da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.687, de 18 de março de 2026; Parágrafo único: Os valores do Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI serão calculados proporcionalmente aos dias de efetivo exercício das atividades que fundamentam sua concessão, e vinculados ao código do servidor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 09 de outubro de 2026.FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE-Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 172_2026 09 DE OUTUBRO 2026

COD. SERVIDOR	NOME DO SERVIDOR	Vinculo	FUNCAO	LOTACAO	VALOR POR KM	QTDE KM IDA/VOLTA	QTDE DIAS	ACI - AUXILIO CARATER INDENIZATORIO
15083	MARCOS OLIVEIRA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	78,6	20	R$ 1.257,60
21242	ANTONIO JOSE PAULO AMARAL	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	44,1	19	R$ 670,40
21247	ANTONIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	60,2	21	R$ 1.012,64
21217	JOAO PAULO DA SILVA TORRES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	40,5	21	R$ 680,80
15335	JOAO PAULO SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	56	21	R$ 940,80
20981	EXPEDITO JUNIOR ARAUJO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	14,3	21	R$ 240,00
15052	CICERO HELIO RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	28,9	20	R$ 462,40
15069	FRANCISCO ALESSANDRO PAIVA DE FREITAS	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	62,2	18	R$ 896,80
15135	NEIMY NUNES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	26	21	R$ 537,60
20980	ITALO SILVEIRA PAIVA DE MESQUITA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	49,7	21	R$ 834,40
15108	JILIARDO BASTOS DE SOUSA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	18,7	19	R$ 284,80
15137	NEUTON CAVALCANTE DE ARAUJO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	34,1	21	R$ 572,88
21013	BRUNO RODRIGUES MOREIRA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	34,5	21	R$ 580,00
21233	JULIO CESAR CAMPOS DE SOUZA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	30,2	20	R$ 483,20
21191	LIBNY LIBERATO DE SOUSA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	13	20	R$ 208,56
21004	LEONARDO FERREIRA AGUIAR	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	29,5	21	R$ 495,44
22056	LUANA PORTELA PONTES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	47,2	21	R$ 792,56
20997	TIAGO DA CAMARA LINHARES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	58,1	20	R$ 930,80
15103	JOSE CARLOS MENDES ANTUNES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	27,9	21	R$ 468,14
15109	JOSE EVERALDO FERREIRA DE ARAUJO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	23,3	21	R$ 392,00
15338	LIDUINO FERNANDES SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	14,8	17	R$ 201,60
15093	HAROLDO PINTO ALVES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	55,9	21	R$ 939,20
21006	EMERSON DO NASCIMENTO ROCHA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	18,1	21	R$ 304,80
21194	RENATO MAURILIO DE CARVALHO PINHEIRO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	77,6	19	R$ 1.180,80
21256	SORAIA ALVES ZUZA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	36,5	11	R$ 321,60
15055	CLEVER FERNANDES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	22,7	17	R$ 308,00
21206	ANDRE LIMA RODRIGUES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	43,8	20	R$ 700,80
21234	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	26,6	15	R$ 319,60
21239	FRANCISCO SAVIO GOMES DE SOUSA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	24,4	14	R$ 274,40
15141	PEDRO WELLINGTON LOIOLA GOMES	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	36,5	11	R$ 321,60
22057	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	9,4	19	R$ 142,40
15067	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	65,2	23	R$ 1.199,20
21003	DANIEL LOURENCO ROSENDO DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	28,3	21	R$ 476,00
32801	DANIELLI MENDES DE SOUSA	EFETIVO/COMISSIONADO	ARTICULADOR DNS-3	E-SUS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
24607	ALICE AGUIAR TEIXEIRA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEL DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS GERAL)	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
47535	CAMILLA PARENTE ROCHA VASCONCELOS	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEL DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS GERAL)	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
46121	JOSE ABRAAO PINHEIRO SANTANA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEL DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS GERAL)	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
38474	KARINE OLIVEIRA MEDEIROS	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEL DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS GERAL)	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
53288	NATANAEL AGUIAR DE SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEL DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS GERAL)	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
43215	EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEL DO SERVICO DE AUDITORIA E REGULACAO	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
43740	MIRLLA DO MONTE RODRIGUES	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD.ATENCAO PRIMARIA	R$ 0,80	100	20	R$ 1.600,00
50904	ANNA BEATRIZ PRADO AGUIAR MESQUITA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
49412	EDUARDO DE LIMA SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
50178	JOAO VICTOR BASTOS FREIRE	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
50195	JOAO VICTOR CAVALCANTE TEIXEIRA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
50905	LETICIA MACEDO AGUIAR NEVES	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	204,3	20	R$ 3.268,32
48845	MARVILLA PINTO MARTINS	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
50903	MATHEUS SOUZA MENDES	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
49991	NATHAN ANTUNES DE ANDRADE	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
53663	CINTIA LIMA CARNEIRO	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
49889	BIANCA MIRANDA ARCANJO	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF ALTO DA BRASILIA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
49918	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF ARACATIACU	R$ 0,80	128	20	R$ 2.048,00
50574	JOSE LEVY DOS SANTOS MESQUITA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF BARACHO	R$ 0,80	58	20	R$ 928,00
50236	MARIA IARA CARNEIRO DA COSTA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF BILHEIRA/CSF RAFAEL ARRUDA	R$ 0,80	102,4	20	R$ 1.638,40
49409	NAIARA FERRO DE ARAUJO	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF JORDAO	R$ 0,80	32	20	R$ 512,00
44738	ALISSON GABRIEL DA SILVA DIAS	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF RAFAEL ARRUDA	R$ 0,80	88	7	R$ 492,80
49595	DENYS MACEDO SOUZA PAIVA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
46167	VALDENIR AGUIAR LINHARES	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	148	20	R$ 2.368,00
53286	MARIA LARISSA SANTOS SOARES SILVA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3	CSF BARACHO	R$ 0,80	89,3	20	R$ 1.429,60
53287	BYANKA PAIVA MAGALHAES	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3	CSF CENTRO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53284	RODRIGO CARVALHO GOMES	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3	CSF COHAB III	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53283	LIA DE VASCONCELOS SILVA	COMISSIONADO	ASSIST. MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	179,3	20	R$ 2.869,60
48799	BEATRIZ PONTES VASCONCELOS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEL DO SERVICO DE AUDITORIA E REGULACAO	R$ 0,80	260,3	20	R$ 4.164,32
53211	JOSE HENRIQUE LINHARES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CEREST	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
48795	REGINA MARIA AGUIAR ALVES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	172,8	20	R$ 2.764,80
52030	VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 1 AMS-1	CSF CARACARA	R$ 0,80	100	20	R$ 1.600,00
53516	MARIA JADILMA FERREIRA DIAS FROTA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CAF	R$ 0,80	62,5	20	R$ 1.000,00
53518	NIVIA DE ARAUJO SILVA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CAF	R$ 0,80	62,5	20	R$ 1.000,00
49247	FRANCISCO DE FREITAS NETO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CEL DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
36225	LOIDE CARDOSO FARIAS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CEL TREVO DE QUATRO FOLHAS	R$ 0,80	84,1	20	R$ 1.346,40
53291	MARIA LARISSA SOARES CARNEIRO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF ALTO DA BRASILIA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
38403	REGILANIA PARENTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF ALTO DO CRISTO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
26572	ANGELISA ARAUJO DE SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF BARACHO	R$ 0,80	89,3	20	R$ 1.429,60
53515	LETICIA MARA CAVALCANTE LIMA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF BONFIM	R$ 0,80	67,4	20	R$ 1.077,60
53811	ALINE TEIXEIRA RODRIGUES DE CASTRO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF CAIC	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49911	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF CAIOCA	R$ 0,80	79,3	20	R$ 1.269,60
49834	FRANCISCA NAIRA SOUZA DUARTE	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF CARACARA	R$ 0,80	131,3	20	R$ 2.101,60
49949	ANTONIO KELTON DE BRITO CARVALHO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF CENTRO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53559	AMANDA MARIA MARTINS MARQUES RIBEIRO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF COHAB II	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49696	ANTONIO NATALICIO BRAGA CHAVES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF DOM EXPEDITO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49232	AMANDA TARCIA SILVA FERREIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF ESTAÇÃO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53550	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO MENEZES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF ESTAÇÃO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49584	EMILIANA LOPES DE SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF EXPECTATIVA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49224	HELENA VASCONCELOS SANFORD	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	71,3	20	R$ 1.141,60
49225	JACKSON RUAM TERTO PONTES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF JORDAO	R$ 0,80	63,3	20	R$ 1.013,60
49905	POLIANA DE QUEIROZ MARTINIANO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF JUNCO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49408	REBECA MESQUITA MORAIS DIAS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF JUNCO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49586	FRANCISCA MICHELLE MARQUES RODRIGUES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF PATOS	R$ 0,80	135,3	20	R$ 2.165,60
26587	RAIMUNDA NONATA SILVA OLIVEIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF PATRIARCA	R$ 0,80	85,3	20	R$ 1.365,60
49416	GABRIELA MARQUES MARINHO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
33733	ANA KELLY CANDIDO VASCONCELOS	EFETIVO/COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF RAFAEL ARRUDA	R$ 0,80	119,3	20	R$ 1.909,60
26606	ANGELINE PAIVA DO NASCIMENTO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF SALGADO DOS MACHADOS	R$ 0,80	75,3	20	R$ 1.205,60
49406	ANTONIA GRACILDA MATOS DO NASCIMENTO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50767	NIARA DE QUEIROZ SALES VIANA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
21076	FRANCISCO ROBSON PEREIRA BEZERRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF SUMARE	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
31220	LETICIA FERREIRA DE AMORIM	EFETIVO/COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	179,3	20	R$ 2.869,60
49226	CAMILA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF TERRENOS NOVOS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49948	PURDENCIANA RIBEIRO DE MENEZES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF TERRENOS NOVOS II	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49590	FABIANA FERREIRA DE AGUIAR SILVA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	CSF TORTO	R$ 0,80	111,3	20	R$ 1.781,60
50435	JULIANA DE PINA PEREIRA CARNEIRO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 2 AMS-2	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)	R$ 0,80	129,3	20	R$ 2.068,00
43574	SAMYLLE CARVALHO FELIX	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CEL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53521	ANA LUIZA ANDRADE DE SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF ALTO DA BRASILIA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49585	JEOCLECIA MATOS DA COSTA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF APRAZIVEL	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49987	ALLYSON AGAPE LOPES FREIRE	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF CAMPO DOS VELHOS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49228	YARA DIAS ANDRADE	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF CAMPO DOS VELHOS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60

49418	RAIMUNDO ARRUDA CARNEIRO FILHO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF CARACARA	R$ 0,80	131,3	20	R$ 2.101,60
49663	ANE CAROLINE MARQUES RODRIGUES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF COHAB III	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49676	JOSE ARRUDA LINHARES NETO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF CONJUNTO SANTO ANTONIO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
50998	KAEFLIN DE OLIVEIRA RODRIGUES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF DOM EXPEDITO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49668	ELYSSA BLANDA VASCONCELOS COLLET	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF DOM EXPEDITO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49680	MARIA BEATRIZ LOPES SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF JUNCO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49229	NAYANNE RIBEIRO GAIAO MAXIMO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF JUNCO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
48341	ROBSON LUCAS FEIJAO OLIVEIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53539	SARAH MARIA FUZIGER NACIO BRANDAO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53555	LARA MORGANA GALDINO DE MESQUITA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
51000	SAULUS TOMAZ LOPES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
50169	ANTONIO GUTEMBERG MESQUITA NETO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53282	LARA MARIA MONTE VALE	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF TERRENOS NOVOS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
50172	IVO MONT ALVERNE GUIMARAES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF VILA UNIAO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
49230	JOELTON ROSENDO SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 3 AMS-3 - 1280	CSF VILA UNIAO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
29056	GENE MESQUITA CAVALCANTE LEITE	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CEL DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER	R$ 0,80	38,5	20	R$ 616,00
49591	MARGARIDA GERCINY SAMPAIO FACANHA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CEL DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPSI	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53520	FRANCISCA NAYARA DA COSTA CELESTINO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	COORD ATENCAO PRIMARIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50179	MARIA DAS GRACAS LIMA FERNANDES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF ALTO DA BRASILIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50773	TERESA KECIA VASCONCELOS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF ALTO DO CRISTO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50235	FRANCISCA SONIA SILVA GOMES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF APRAZIVEL	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49233	RITA DE CASSIA ARAUJO RIBEIRO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF APRAZIVEL	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49589	JOYCE GOMES MOTA VASCONCELOS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF ARACATIACU	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49239	XARLOUISE FELIX FARIAS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF ARACATIACU	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49594	SILVIA REGINA SILVA RODRIGUES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF BARACHO	R$ 0,80	70,5	20	R$ 1.128,64
49832	CRISTINA PAIVA ALVES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF BONFIM	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50752	ANA CLAUDIA COELHO LOPES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF CAIC	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
52022	ANA ALITA GOMES DA SILVEIRA FEIJAO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF CAIC	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50757	JACQUELINE VIEIRA DE SOUSA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF CAIÇARA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53538	JOCELIO ALVES CAMPOS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF CAIÇARA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49835	NAYARA BALBINO GOMES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF CAMPO DOS VELHOS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50431	NAYANE CORDEIRO MOURA CAVALCANTE	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF CENTRO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53664	ELAINE DE FATIMA TAVARES PINTO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF COELCE	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50577	MARIA LUCIA DE ARAUJO NASCIMENTO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF COELCE	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50168	PAULO CESAR BARBOSA SEGUNDO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF COELCE	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49833	SANDRYNE VALESKA DA COSTA AGUIAR	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF COHAB III	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49235	SARAH THALITA LIBERATO ARAUJO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF COHAB III	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49581	RAPHAEL PINTO MAGALHAES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF DOM EXPEDITO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49234	MIRLA BEZERRA MOREIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF ESTAÇÃO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50234	CHARMILLY VICTORIA MENDES OLIVEIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF EXPECTATIVA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49583	EMELLINE SILVA RODRIGUES MATOS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF EXPECTATIVA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
48601	SARITA SILVIA TORRES RODRIGUES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	52,5	20	R$ 840,64
49236	LETICIA DE AZEVEDO COSTA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF JORDAO	R$ 0,80	44,5	20	R$ 712,64
53294	RIVANIA LOPES DE SOUZA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF JORDAO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49697	ROSIANE SOUSA CARLOS AGUIAR	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF JUNCO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
51054	SAMYLLA NARA FEIJAO OLIVEIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF NOVO RECANTO	R$ 0,80	24,1	20	R$ 385,64
53512	ANA CASSIA CAMPOS GERMANO ARAUJO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53519	CAMILA DUARTE FURTADO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53517	MARCUS BRENNO FERREIRA DA SILVA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50765	MARINA CANDIDO LOIOLA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50191	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF PATOS	R$ 0,80	116,5	20	R$ 1.864,64
49577	MARIA VALDINEA DE SOUSA SOLOM	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49593	MARIA DIONES ALBUQUERQUE PORTELA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF RAFAEL ARRUDA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49413	MARIA APARECIDA SOUSA VASCONCELOS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF SALGADO DOS MACHADOS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49664	ANTONIA JOYCE COSTA DOS SANTOS	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49240	ROSA MONTHELI BEZERRA ARAUJO	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49405	MARIA GIZELE SOBRINHO DE OLIVEIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF SUMARE	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
50982	CLERIANE MARIA AGUIAR COUTINHO LIRA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	160,5	20	R$ 2.568,64
51034	MARIA DAS DORES BRAGA ALVES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	160,5	20	R$ 2.568,64
50233	DIANA KELLY SILVA RODRIGUES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF TERRENOS NOVOS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49667	CELINA JULIA CRISPIM SILVA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF TERRENOS NOVOS II	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49578	EDUARDA SANTOS SILVA LIMA	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF VILA UNIAO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
49683	YARA NEVES GOMES	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	CSF VILA UNIAO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
29055	SERGIO RODRIGUES DUARTE	COMISSIONADO	ASSIST.MUNICIPAL SAUDE 4 AMS-4	NUCLEO DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	R$ 0,80	60,7	20	R$ 971,52
49894	VICTOR LUCETTI SOUSA	COMISSIONADO	ASSISTENTE ESPECIAL I AMS-1	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	160,3	20	R$ 2.564,32
49829	GIOVANA CLARA MARANHAO LOPES	COMISSIONADO	ASSISTENTE ESPECIAL IV	CEL DO SERVICO DE AUDITORIA E REGULACAO	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
49596	FRANCISCA XIMENES MELO	COMISSIONADO	ASSISTENTE ESPECIAL IV - AMS 4	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
50772	SUELEM DIAS MONTEIRO OLIVEIRA	COMISSIONADO	ASSISTENTE ESPECIAL IV - AMS 4	VIGEP	R$ 0,80	98,5	20	R$ 1.576,05
50755	CLAUDIA MICHAELY VASCONCELOS SOLON	COMISSIONADO	ASSISTENTE ESPECIAL IV AMS-4	CEM	R$ 0,80	24,1	20	R$ 385,64
49231	INGRID CAVALCANTE TAVARES BALREIRA	COMISSIONADO	ASSISTENTE ESPECIAL IV AMS-4	CEL DO SERVICO DE AUDITORIA E REGULACAO	R$ 0,80	125,1	20	R$ 2.001,12
50875	BRUNA ALINE ARRUDA DOS SANTOS	COMISSIONADO	ASSISTENTE ESPECIAL IV AMS-4	CSF CAMPO DOS VELHOS	R$ 0,80	98,5	20	R$ 1.576,05
53300	HELIAMARA CAVALCANTE RODRIGUES DIAS	COMISSIONADO	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 2 AMS-2	CSF APRAZÍVEL	R$ 0,80	85,3	20	R$ 1.365,60
53667	GLAUCIENI NUNES DE SOUSA	COMISSIONADO	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 4 AMS-4	CEL DO CENTRO DE REABILITACAO FISICA E AUDITIVA	R$ 0,80	53,8	20	R$ 860,23
53315	GLEYCIANE SANTIAGO PEREIRA	TEMPORARIO	ASSISTENTE SOCIAL	E-multi	R$ 0,80	51,6	16	R$ 660,80
53131	MARIA SIMONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TEMPORARIO	ASSISTENTE SOCIAL	E-multi	R$ 0,80	99,1	14	R$ 1.110,40
53133	MARILIA DE SOUSA FROTA	TEMPORARIO	ASSISTENTE SOCIAL	E-multi	R$ 0,80	128	4	R$ 409,60
53665	DANIEL CARVALHO ARAGAO	COMISSIONADO	ASSISTENTE TECNICO III DAS - 3	COORD ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	34,4	20	R$ 550,70
53074	ANTONIO GUSTAVO PONTES VIANA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF ARACATIACU	R$ 0,80	159,3	20	R$ 2.549,60
53150	SAMARA RODRIGUES BONFIM	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF BARACHO	R$ 0,80	89,3	20	R$ 1.429,60
53132	MARIA THATYANNE VASCONCELOS FERNANDES	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF CENTRO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53120	LIZIANEA DE ARAGAO GADELHA PRADO	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF COELCE	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53105	INGRYD MARIA ALVES DIAS	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF EXPECTATIVA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53092	GABRIELA DE ANDRADE LIMA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	71,3	20	R$ 1.141,60
53083	DIANA CRISTINA AGUIAR FREIRE	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF JORDAO	R$ 0,80	63,2	4	R$ 202,72
53267	MARIA VERLAINE DO NASCIMENTO SOUSA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF NOVO RECANTO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53068	ANA CAROLINE BRITO MOURA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53086	FATIMA LETICIA DE MESQUITA ARAGAO	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53269	MARINA RODRIGUES SILVA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53155	THAIS COSTA MESQUITA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53224	ARILSSON DOS SANTOS OLIVEIRA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF SUMARE	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53099	GLAUCIANE MENDES ELIAS	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	179,3	20	R$ 2.869,60
53124	MARCELO BRANDAO DUARTE	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53073	ANTONIO EDNARDO DE SOUZA FILHO	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF TERRENOS NOVOS I	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53156	VIVIANE KAIZER AGUIAR FERREIRA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF TORTO	R$ 0,80	111,3	20	R$ 1.781,60
53236	FABRICIA DA SILVA FREIRE FREITAS	TEMPORARIO	CIRURGIÃO DENTISTA	CSF COELCE	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53103	IANCA GABRIELA BORGES XIMENES	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF ARACATIACU	R$ 0,80	159,3	20	R$ 2.549,60
53121	LORENA LEITE MENDONCA ESCOCIO	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF BILHEIRA	R$ 0,80	151,3	20	R$ 2.421,60
53143	ROMULO ROSA MARTINS	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF BONFIM	R$ 0,80	67,3	20	R$ 1.077,60
53093	GABRIELLE DE FREITAS MACIEL	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF CAIC	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53102	IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF CAIC	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53067	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PORTELA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF CAIÇARA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53091	FRANCISCO MARCIO LIMA ALBUQUERQUE	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF CAIÇARA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53130	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF CAIOCA	R$ 0,80	79,3	20	R$ 1.269,60
53077	ARIANA VASCONCELOS ARAGÃO	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF COHAB II	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53075	ANTONIO KLEBER ARAGAO PAIVA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF ESTAÇÃO	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53154	SUENIA MARIA DE SOUSA MACEDO	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	71,3	20	R$ 1.141,60
53110	JULIANA DANTAS DA COSTA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF PATOS	R$ 0,80	135,3	20	R$ 2.165,60
53152	SARAH ISAIAS PEREIRA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF PATRIARCA	R$ 0,80	85,3	20	R$ 1.365,60
49945	MARIA DELIANE EUFRASIO DE OLIVEIRA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53117	LIA PONTE ALCANTARA	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF RAFAEL ARRUDA	R$ 0,80	119,3	20	R$ 1.909,60
53064	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF SALGADO DOS MACHADOS	R$ 0,80	75,3	20	R$ 1.205,60
53079	BRENDA MARTINS LOPES	TEMPORARIO	CIRURGIAO DENTISTA	CSF TERRENOS NOVOS I	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
48683	NATILA AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO	COMISSIONADO	COORDENADOR DNS-2	COORD. DE ATENÇAO PRIMARIA	R$ 0,80	109,5	20	R$ 1.752,32
3453	PEDRO JUAREZ CAVALCANTE FILHO	EFETIVO	DENTISTA	CSF TERRENOS NOVOS	R$ 0,80	15,6	20	R$ 250,80
53061	ADRIANO MATOS CUNHA	TEMPORARIO	EDUCADOR FISICO	E-multi	R$ 0,80	126,3	20	R$ 2.020,80
31221	TAMIRES ALEXANDRE FELIX	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF COHAB II	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
33739	BRENDA MARIA CORREIA MELO	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
29062	ELYS OLIVEIRA BEZERRA	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF PADRE PALHANO	R$ 0,80	55,4	20	R$ 887,36
31768	ZELIA MARIA AZEVEDO MAGALHAES DUARTE	EFETIVO	ENFERMEIRO	SAÚDE DA MULHER	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
33741	FRANCISCA CLARISSE SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	ENFERMEIRO	CEL DE ATENCAO DOMICILIAR	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
32473	BRENO NOSTERDAMES SOUSA DUTRA	EFETIVO	ENFERMEIRO	CEL DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS AD)	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
29563	LEILIANE CRISTINA DE AGUIAR	EFETIVO	ENFERMEIRO	CEL DO CENTRO DE REFERENCIA EM INFECTOLOGIA (CRIS)	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
29069	JESSICA FERNANDES LOPES	EFETIVO	ENFERMEIRO	CEL DO SERVICO DE AUDITORIA E REGULACAO	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
33743	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS GERAL)	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
32797	SUYANNE MORAIS BOTO	EFETIVO	ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS INFANTIL)	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
2750	FRANCISCO FREITAS GURGEL JUNIOR	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF APRAZIVEL	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
29058	DANIELE TOMAZ AGUIAR FROTA	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF CAIC	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
34179	ANA SAMYHA XAVIER	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF CENTRO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
33740	EDSON DA SILVA MORAIS	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF CENTRO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
33742	LIDIANE BATISTA DE ALMEIDA	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF CENTRO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
31772	SINARA DE MENEZES LISBOA FREIRE	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF CONJUNTO SANTO ANTONIO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
29066	VALDENIA CORDEIRO LIMA	EFETIVO	ENFERMEIRO	CSF TAPERUABA	R$ 0,80	160,5	20	R$ 2.568,64
53225	ARQUIMEDES ANSELMO VIANA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CAPS GERAL	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
53256	LYRLANDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CAPS GERAL	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
53328	YONA MIKAELY ARAUJO DA SILVA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CAPS GERAL	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
53082	DENILSON AQUINO DE SOUZA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CEL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
53115	LARISSE CAMPOS RIBEIRO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CEL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
53137	PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CEL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
53233	DANIELE VASCONCELOS SOLON	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CEL DO CENTRO DE REFERENCIA EM INFECTOLOGIA (CRIS)	R$ 0,80	25,1	20	R$ 401,28
53219	ANA RITA DE SOUZA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CEL TREVO DE QUATRO FOLHAS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53321	MARIA ELIANE DE PAULO ALBUQUERQUE	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CEL TREVO DE QUATRO FOLHAS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53324	MATHEUS GOMES ANDRADE	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CEL TREVO DE QUATRO FOLHAS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53264	MARIA JOSIANE TOMAZ MENDES	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CONSULTORIO NA RUA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53215	ALLYCIA DE FATIMA MELO PIMENTA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF ALTO DA BRASILIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53221	ANDREA LINHARES CAVALCANTE	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF ALTO DO CRISTO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53319	LIVIA GUIMARAES ALBUQUERQUE	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF ALTO DO CRISTO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53316	JAKELINE NERIS PESSOA DE QUEIROZ	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF APRAZIVEL	R$ 0,80	88,5	20	R$ 1.416,64
53153	SILVANA VASCONCELOS DE SOUZA GOMES	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF ARACATIACU	R$ 0,80	55,4	20	R$ 887,36
53076	APARECIDA LARA CARLOS XAVIER	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF BARACHO/SÃO FRANCISCO	R$ 0,80	70,5	20	R$ 1.128,64
52989	CONCEICAO KECY PONTE BEZERRA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF BILHEIRA	R$ 0,80	134,4	20	R$ 2.151,37
53126	MARIA CELIA LIMA ARRUDA DE ALBUQUERQUE	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF BILHEIRA	R$ 0,80	134,4	20	R$ 2.151,37
53095	GESSICA FERNANDA MARTINS DA SILVA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF CAIÇARA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64

53253	LOUISE MARIA LOPES RIBEIRO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF CAIOCA	R$ 0,80	60,5	20	R$ 968,64
53113	KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF CAMPO DOS VELHOS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53327	TERCIANY LIMA CISNE QUEIROZ	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF CAMPO DOS VELHOS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53260	MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF CARACARA	R$ 0,80	112,5	20	R$ 1.800,64
53271	RAFAELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS LOPES	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF COELCE	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53320	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO MADEIRA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF COHAB II	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
52993	MARIA DANIELLE ALVES DO NASCIMENTO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF COHAB III	R$ 0,80	55,4	20	R$ 887,36
53259	MARIA DAS GRACAS PESSOA LOBO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF DOM EXPEDITO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53268	MARIA WANESSA PEREIRA TRAJANO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF EXPECTATIVA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53147	SABRINA LOPES BANDEIRA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF EXPECTATIVA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53309	ANA LARISSA BEZERRA COSTA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53112	KARLA MARIA LIMA FERREIRA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53506	ANA APARECIDA ADEODATO DE SOUZA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF JUNCO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53146	ROSANA PARENTE PORTELA LEITAO	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF JUNCO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53098	GIOVANA MARIA MEDEIROS ALVES	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF PATRIARCA	R$ 0,80	66,5	20	R$ 1.064,64
53510	TANIA MARIA RUFINO FRANCA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF PEDRINHAS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53311	DANIELA KERCIA PONTES COSTA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF RAFAEL ARRUDA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53066	ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF SANTO ANTONIO	R$ 0,80	55,4	20	R$ 887,36
53317	JECIANE RIBEIRO PARENTE	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF SINHA SABOIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53323	MARIA MARLI COELHO DE SENA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF SINHÁ SABOIA	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53097	GIOVANA GRECIA ANSELMO VIANA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF SUMARÉ	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
52988	AUXILIADORA ELAYNE PARENTE LINHARES	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF TERRENOS NOVOS	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
53239	FRANCISCA MARCIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF TERRENOS NOVOS I	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
52990	FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE ROCHA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF TORTO	R$ 0,80	92,5	20	R$ 1.480,64
53310	CLARICE PATRICIO DA SILVA	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF VILA UNIAO	R$ 0,80	12,5	20	R$ 200,64
52992	LUIZA JOCYMARA LIMA FREIRE DIAS	TEMPORARIO	ENFERMEIRO 40H - TEMPORARIO - SMS - 1633	CSF VILA UNIAO	R$ 0,80	55,4	20	R$ 887,36
53135	NURIA WILHELLM MORORO ZIESEMER	TEMPORARIO	FARMACEUTICO	E-multi	R$ 0,80	54	2	R$ 86,40
53232	CLAUDIA MELO CANTO	TEMPORARIO	FISIOTERAPEUTA	E-multi	R$ 0,80	36	2	R$ 57,60
53104	IANE RIKAELLE COELHO LOPES	TEMPORARIO	FISIOTERAPEUTA	E-multi	R$ 0,80	44	12	R$ 422,40
53247	KATIANA XIMENES PRADO	TEMPORARIO	FISIOTERAPEUTA	E-multi	R$ 0,80	70,5	17	R$ 958,40
53255	LUIZ EDMUNDO TAVARES PINTO	TEMPORARIO	FISIOTERAPEUTA	E-multi	R$ 0,80	108,6	20	R$ 1.737,60
48712	ANDREZZA MESQUITA VERAS GOMES	COMISSIONADO	GERENTE DNS - 3	CAPS GERAL	R$ 0,80	75	20	R$ 1.200,00
49919	GEORGELINE MEDEIRO SILVA	COMISSIONADO	GERENTE DNS - 3	CEL DA FARMACIA DE MEDICAMENTO ESPECIAL	R$ 0,80	97,7	20	R$ 1.563,73
49242	FABIA KARENNINA MENDONCA PASSOS	COMISSIONADO	GERENTE DNS-3	CENTRO DE ZOONOSES	R$ 0,80	90,6	20	R$ 1.450,00
22066	MARIANA LIMA AGUIAR	COMISSIONADO	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	CEL DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER	R$ 0,80	66,1	20	R$ 1.058,08
48731	ALESSANDRA MAGALHAES FREITAS	COMISSIONADO	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	CEL DO SERVICO DE AUDITORIA E REGULACAO	R$ 0,80	125,1	20	R$ 2.001,12
50177	LARISSE DAMASCENO PONTES	COMISSIONADO	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	CELULA DA ACADEMIA DA SAUDE DO BAIRRO DA COELCE	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
52985	PAULO VIRGILIO PEREIRA JUNIOR	COMISSIONADO	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	CENTRO DE REFERENCIA EM INFECTOLOGIA (CRIS)	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
48713	FRANCISCO MARCELO ALVES BRAGA FILHO	COMISSIONADO	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	MELHOR EM CASA	R$ 0,80	31,3	20	R$ 501,60
53295	ANTONIA MAYANA FURTADO MARTINS	COMISSIONADO	GERENTE EXECUTIVO II AMS4	CEM	R$ 0,80	75	20	R$ 1.200,00
48741	RONALD SOUSA PEREIRA	COMISSIONADO	GERENTE EXECUTIVO III AMS3	COORD. DE ATENCAO ESPECIALIZADA	R$ 0,80	109,5	20	R$ 1.752,32
8620	FRANCISCO RUFINO DE ARAUJO FILHO	EFETIVO	MEDICO	CEL DO SERVICO DE AUDITORIA E REGULACAO	R$ 0,80	62,6	20	R$ 1.001,44
15	ANGELICA SILVA DE LUNA FREIRE	EFETIVO	MEDICO	CSF BONFIM	R$ 0,80	36	20	R$ 576,00
53277	VITORIA PRADO DA CUNHA	TEMPORARIO	MÉDICO GENERALISTA	CSF APRAZIVEL	R$ 0,80	54	20	R$ 864,00
53243	JAINE MARIA SILVA MENDES DOS SANTOS	TEMPORARIO	MÉDICO GENERALISTA	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	40	20	R$ 640,00
48366	JUREMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	TEMPORARIO	MEDICO GENERALISTA	CSF APRAZIVEL	R$ 0,80	54	2	R$ 86,40
53109	JOSIANO MACEDO DE LIMA	TEMPORARIO	MEDICO GENERALISTA	CSF ARACATIACU	R$ 0,80	128	20	R$ 2.048,00
49503	MARCELO VINICIUS ALMEIDA DO CARMO	TEMPORARIO	MEDICO GENERALISTA	CSF JAIBARAS	R$ 0,80	40	20	R$ 640,00
53078	BENEDITO MESLEY LIMA PORTELA	TEMPORARIO	MEDICO GENERALISTA	CSF TORTO	R$ 0,80	80	20	R$ 1.280,00
53089	FRANCISCO DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	TEMPORARIO	NUTRICIONISTA	E-multi	R$ 0,80	48,2	20	R$ 771,20
53508	HALYSANDRA THAISA TOMAS DE LIMA	TEMPORARIO	NUTRICIONISTA	E-multi	R$ 0,80	44,9	20	R$ 718,40
53128	MARIA DEVANY PEREIRA	TEMPORARIO	NUTRICIONISTA	E-multi	R$ 0,80	118,4	20	R$ 1.894,40
53229	CASSIA DRIELY CANAFISTULA MENDES	TEMPORARIO	PSICÓLOGA	E-multi	R$ 0,80	108,8	20	R$ 1.740,80
53085	ESTHERCIA AIRAM BRAGA FREIRE	TEMPORARIO	PSICÓLOGA	E-multi	R$ 0,80	44,7	20	R$ 715,20
53540	RITA DE CASSIA PEREIRA BEZERRA	COMISSIONADO	ASSISTENTE TECNICO III DAS - 3	CEL DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R$ 0,80	97,5	20	R$ 1.560,65
			TOTAL:					R$ 268.837,65

PORTARIA Nº 173/2026-SMS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal de Saúde de Sobral, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no ambito da Secretaria Municipal da Saúde, conforme P477698/2026. RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Parágrafo único: Ressalva-se que os valores solicitados por esta Portaria deverão ser calculados proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, vinculados ao código do servidor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 09 de outubro de 2026. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE-Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 173/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

MATRICULA	PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
33733	Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Leda Prado – Rafael Arruda	R$ 200,00
38403	Regilania Parente de Albuquerque Araujo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis– CSF Alto do Cristo	R$ 200,00
50875	Bruna Aline Arruda dos Santos	Centro de Saúde da Família Terezinha Neves de Vasconcelos – CSF Campo dos Velhos	R$ 200,00
26587	Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro – CSF Patriarca	R$ 200,00
49834	Francisca Naira Souza Duarte	Centro de Saúde da Família Deputado padre José Linhares – CSF Caracará	R$ 200,00
52993	Maria Danielle Alves do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima – CSF Cohab III	R$ 200,00
49416	Gabriela Marques Marinho	Centro de Saúde da Família Dr. José Mendes Mont'Alverne – CSF Pedrinhas	R$ 200,00
26606	Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva – CSF Salgados dos Machados	R$ 200,00
21076	Francisco Robson Pereira Bezerra	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante Sales – CSF Sumaré	R$ 200,00
31220	Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumem Melo – CSF Taperuaba	R$ 200,00
49667	Celina Julia Crispim Silva	Centro de Saúde da Família Francinilda Mendes – CSF Terrenos Novos II	R$ 200,00
52990	Francisca Elizangela Ribeiro da Ponte Rocha	Centro de Saúde da Família Tancredo Ribeiro – CSF Torto	R$ 200,00
52992	Luiza Jocymara Lima Freire Dias	Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves – CSF Vila União.	R$ 200,00
29055	Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R$ 200,00
49619	Elem Juliana Silva Santana	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral	R$ 200,00
29563	Leiliane Cristina de Aguiar	Centro de Referencia em Infectologia de Sobral- CRIS	R$ 200,00
49247	Francisco de Freitas Neto	Unidade de Acolhimento adulto – UAA Laert Fernandes Melo - Sobral	R$ 200,00
53256	Lyrlanda Maria Cavalcante de Almeida	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Geral	R$ 200,00
53223	Ariane Maria Alves Vasconcelos	Farmacia de Medicamentos Especiais	R$ 200,00
29068	Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado - Csf Aracatiaçu	R$ 200,00
53559	Amanda Maria Martins Marques Ribeiro	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne – CSF Cohab II	R$ 200,00
53066	Aline do Nascimento Oliveira	Centro de Saúde da Família Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho – CSF Santo Antonio	R$ 200,00
53515	Leticia Mara Cavalcante Lima	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva – CSF Bonfim	R$ 200,00
53291	Maria Larissa Soares Carneiro	Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares – CSF Alto da Brasilia	R$ 200,00

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025 - SEDHAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Bianca Mendes Araújo. CONTRATADA/LOCADORA: Sra. Elza Beatriz Miranda Valente, inscrita no CPF sob o nº ***.939.333-**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2025 - SEDHAS por mais 01 (um) mês, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Dom José, no Município de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de outubro de 2026 a 14 de novembro de 2026. VALOR: Permanecem mantidas as condições econômico-financeiras estabelecidas no contrato original, inclusive quanto ao valor mensal da locação, sendo o valor global estimado para o período prorrogado correspondente ao valor mensal vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, e art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2302; Programa/Ação 08.244.0034.2.202.0000; Reduzido 9331; Natureza da Despesa 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos 1.500.0000.00 e 1.660.0000.00. DATA DA ASSINATURA: Data da assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Bianca Mendes Araújo - Ordenadora de Despesas da SEDHAS; Elza Beatriz Miranda Valente - Contratada/Locadora. Sobral/CE, data da assinatura eletrônica. Jackson Lira Cavalcante - Coordenador Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026 - SEDHAS - PROCESSO Nº P459743/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, representada pela Ordenadora de Despesas, Sra. Bianca Mendes Araújo. CONTRATADA: B. M. N. EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.919.826/0001-27, representada pelo Sr. Bruno Macedo do Nascimento. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS do Município de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$ 30.791,00 (trinta mil, setecentos e noventa e um reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2301. 04. 122. 0009. 2. 523. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fonte de recurso 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes de recursos 1. 661. 0000. 00, 1. 660. 0000. 00 e 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes de recursos 1. 661. 0000. 00, 1. 660. 0000. 00 e 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0018. 2. 208. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fonte de recurso 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0020. 2. 778. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes de recursos 1. 660. 0000. 00 e 1. 661. 0000. 00; 2303. 08. 243. 0049. 2. 210. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fonte de recurso 1. 899. 0000. 01; 2305. 08. 242. 0047. 2. 520. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes de recursos 1. 669. 0000. 00, 1. 661. 0000. 00 e 1. 660. 0000. 00; e 2306.08.241.0046.2.526.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00, fonte de recurso 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 05010/2026, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.737/2025. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Bianca Mendes Araújo, Ordenadora de Despesas da SEDHAS, e Bruno Macedo do Nascimento, representante da empresa B. M. N. EQUIPAMENTOS. Jackson Lira Cavalcante - Coordenador Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026 - SEDHAS - PROCESSO Nº P459743/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Bianca Mendes Araújo. CONTRATADA: J PONTES DE AGUIAR FILHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.817.212/0001-76. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS do Município de Sobral/CE, especificamente o item 07, correspondente a 195 (cento e noventa e cinco) pacotes de toucas descartáveis, confeccionadas em polipropileno, com 100 (cem) unidades por pacote. VALOR GLOBAL: R$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.737/2025 e demais normas aplicáveis. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2301. 04. 122. 0009. 2. 523. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fonte 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes 1. 661. 0000. 00, 1. 660. 0000. 00 e 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes 1. 661. 0000. 00, 1. 660. 0000. 00 e 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0018. 2. 208. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fonte 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0020. 2. 778. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes 1. 660. 0000. 00 e 1. 661. 0000. 00; 2303. 08. 243. 0049. 2. 210. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fonte 1. 899. 0000. 01; 2305. 08. 242. 0047. 2. 520. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fontes 1. 669. 0000. 00, 1. 661. 0000. 00 e 1. 660. 0000. 00; e 2306. 08. 241. 0046. 2. 526. 0000, elemento de despesa 3. 3. 90. 30. 00, fonte 1. 500. 0000. 00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Bianca Mendes Araújo - Ordenadora de Despesas da SEDHAS; José Pontes de Aguiar Filho - Representante legal da contratada. Sobral/CE, data da última assinatura eletrônica. Jackson Lira Cavalcante - Coordenador Jurídico.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 023/2026 - SEUMA - O(A) SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, c/c a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, RESOLVE revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pelo ATO de Nº9/2026 - SEUMA, publicado no DOM de nº 2312, de 22 de maio de 2026, ao (a) servidor (a) ELIOENAI PONTE FROTA, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 14 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. EVYSDANNA GOMES DE PAULA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 024/2026 - SEUMA - O(A) SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 39 da Lei Municipal nº 1.607/2017, c/c a Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, e o Decreto Municipal nº 3.852/2026, RESOLVE revogar a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), concedida pelo ATO de Nº8/2026 - SEUMA, publicado no DOM de nº 2312 de 2026, ao (a) servidor (a) MARCELA GAZZINEO BIJOTTI, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 14 de outubro de 2026. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de outubro de 2026. EVYSDANNA GOMES DE PAULA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA N° 53/2026 - SEJUC - INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH26002-SEJUC REFERENTE À REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, II, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, bem como os demais atos normativos aplicáveis à política de fomento cultural; CONSIDERANDO o disposto no item 8.1, alínea "a", e no item 9.2 do Edital de Chamamento Público nº CH26002-SEJUC, que estabelecem a designação de comissão específica para a realização da etapa de seleção das candidaturas; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a avaliação técnica, a transparência, a imparcialidade e a observância dos critérios estabelecidos no referido edital; RESOLVE: Art. 1º. Instituir a Comissão

de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas inscritas no Edital de Chamamento Público nº CH26002-SEJUC, referente à Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Sobral/CE, composta pelos seguintes membros: I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: a) Francisca Ariane Rocha Mouta - Matrícula nº 48.779; b) Francisco Rosálio Martins do Nascimento - Matrícula nº 48.783. II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: a) Francisco Elionardo Cassiano da Silva - CPF nº 629.***.***-75; b) Luany Regino Costa - CPF nº 075.***.***-60. Parágrafo único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2°. Compete à Comissão de Seleção: I - analisar as candidaturas inscritas, considerando os formulários de inscrição, os portfólios e os demais documentos e materiais apresentados; II - avaliar e pontuar as candidaturas de acordo com os critérios, as pontuações e as bonificações estabelecidos no Anexo 2 do Edital de Chamamento Público nº CH26002-SEJUC; III - realizar a classificação das candidaturas, observando as categorias, as cotas, os critérios de desempate e as regras de distribuição e remanejamento de vagas previstas no edital; IV - verificar, no âmbito da etapa de seleção, o atendimento aos critérios estabelecidos para a pré-certificação como Ponto de Cultura, quando aplicável; V - analisar tecnicamente os recursos interpostos contra o resultado preliminar da etapa de seleção, observando o procedimento e as competências estabelecidos no edital; VI - registrar as avaliações, as pontuações, as justificativas e as decisões adotadas, de modo a assegurar a transparência e a rastreabilidade dos trabalhos; VII - resolver as questões relacionadas à etapa de seleção que sejam de sua competência, nos termos do edital; e VIII - desempenhar as demais atividades necessárias à execução de suas atribuições, respeitadas as competências dos demais setores administrativos e da autoridade competente. Art. 3º. A Comissão de Seleção deverá observar, em todas as suas atividades, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e julgamento objetivo, bem como as disposições do Edital de Chamamento Público nº CH26002-SEJUC. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. Sobral/CE, data da assinatura eletrônica. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Juventude e Cultura - SEJUC.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 025/2026 - SESPOL - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (SESPOL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de controle interno do patrimônio público sob a gestão da Secretaria do Esporte e Lazer, com a definição clara do servidor que ficará responsável pelo acompanhamento, guarda e prestação de contas referentes ao almoxarifado desta unidade. CONSIDERANDO que tal designação também atende ao disposto no art. 18 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025, que determina a identificação formal dos responsáveis pelos setores administrativos da unidade gestora para composição do Rol de Responsáveis da Prestação de Contas de Gestão; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO da Secretaria do Esporte e Lazer; CATEGORIA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO; NOME: Carlos Alberto Alves Aragão; MATRÍCULA: 49274; CARGO: Gerente da Cel. de Equipamento e Patrimônio. Parágrafo Único - O responsável designado neste artigo exercerá suas atribuições como responsável pelo almoxarifado nos termos da legislação vigente, respondendo pelos atos praticados no âmbito de suas competências, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis. Art. 2º Em caso de afastamento, licença ou impedimento do responsável designado, esta Secretaria indicará substituto mediante portaria específica. Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SESPOL, 14 de outubro de 2026. MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE - Secretário do Esporte e Lazer.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 026/2026 - SESPOL - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (SESPOL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e de controle interno do patrimônio público sob a gestão da Secretaria do Esporte e Lazer, com a definição clara do servidor que ficará responsável pelo acompanhamento, guarda e prestação de contas referentes ao patrimônio desta unidade. CONSIDERANDO que tal designação também atende ao disposto no art. 18 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025, que determina a identificação formal dos responsáveis pelos setores administrativos da unidade gestora para composição do Rol de Responsáveis da Prestação de Contas de Gestão; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO da Secretaria do Esporte e Lazer; CATEGORIA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO; NOME: Júlio Marques Ferreira Lima Filho; MATRÍCULA: 32516; CARGO: Gerente da Cel. de Controle de Equipamentos. Parágrafo Único - O responsável designado neste artigo exercerá suas atribuições como responsável pelo patrimônio nos termos da legislação vigente, respondendo pelos atos praticados no âmbito de suas competências, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis. Art. 2º Em caso de afastamento, licença ou impedimento do responsável designado, esta Secretaria indicará substituto mediante portaria específica. Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SESPOL, 14 de outubro de 2026. MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE - Secretário do Esporte e Lazer.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 027/2026 - SESPOL - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INVENTARIANTE DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (SESPOL), NOS TERMOS DO ART. 18 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/CE N° 01/2025. O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025, que determina a identificação formal dos responsáveis pelos setores administrativos da unidade gestora para composição do Rol de Responsáveis da Prestação de Contas de Gestão; CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos servidores responsáveis pelos procedimentos relativos ao inventário da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INVENTARIANTE, representando a Secretaria do Esporte e Lazer: CATEGORIA: TITULAR; NOME: Jamyle Moreira De Almeida Lima; MATRÍCULA: 48598; CARGO: Coord. Administrativo Financeira. CATEGORIA: SUPLENTE; NOME: Francisco Flavio De Freitas Figueiredo; MATRÍCULA: 49891; CARGO: Coord. Das Vilas Olímpicas. Parágrafo Único - Os responsáveis designados neste artigo exercerão suas atribuições nos termos da legislação vigente, respondendo pelos atos praticados no âmbito de suas competências, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis. Art. 2º Em caso de afastamento, licença ou impedimento do responsável designado, esta Secretaria indicará substituto mediante portaria específica. Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SESPOL, 14 de outubro de 2026. MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE - Secretário do Esporte e Lazer.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2026 - SAAE, que tem como finalidade a aquisições de tampas em ferro fundido para os poços de visita (PV's) de esgoto, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano X - Nº 2406, segunda-feira, 05 de outubro de 2026. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026. LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2026. Sobral, 14 de Outubro de 2026. JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR - Diretor Presidente - SAAE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2026 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA:

CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede no município de Caldas, no estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.591.897/0001-38. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° PE 26014 SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: aquisição de cal hidratada para tratamento de efluentes, conforme consta nos autos do Processo nº P460126/2026. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei n°14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 84.720,00 (Oitenta e quatro mil setecentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2.564. 0000.3.3.90.30.00.1.899.0000.00. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe (GESTOR) / Sr. Francisco Renan Gonçalves, Analista de Saneamento (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Neusa Clea de Carvalho Zanco. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Márcia Wellingta Satiro Justino.

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2026 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, com sede na com sede no município de Sobral, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n° PE 26014 SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: aquisição de cal hidratada para tratamento de efluentes, conforme consta nos autos do Processo nº P460126/2026. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei n°14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 41.930,00 (Quarenta e um mil novecentos e trinta reais) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2.564.0000. 3.3.90.30.00.1.899.0000.00. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe (GESTOR) / Sr. Francisco Renan Gonçalves, Analista de Saneamento (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Márcia Wellingta Satiro Justino.

PORTARIA N° 89/2026-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 041/2026 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo n° 041/2026 - SAAE, cujo objeto é a aquisição de cal hidratada para tratamento de efluentes. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. Francisco Renan Gonçalves, matrícula n° 37922, Analista de Saneamento, tendo como Suplente o Sr. José Osvaldo Linhares Silva, matrícula n° 37955, Gerente de monitoramento da qualidade dos produtos.. II - GESTOR: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, matrícula n° 48651, Procuradora Chefe, tendo como Suplente o Sr. Lucas Gomes Vasconcelos, matrícula n° 49701, Procurador Assistente. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 15 de Outubro de 2026. José Oswaldo Soares Balreira Júnior DIRETOR PRESIDENTE.

PORTARIA N° 90/2026-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 042/2026 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo n° 042/2026 - SAAE, cujo objeto é a aquisição de cal hidratada para tratamento de efluentes. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. Francisco Renan Gonçalves, matrícula n° 37922, Analista de Saneamento, tendo como Suplente o Sr. José Osvaldo Linhares Silva, matrícula n° 37955, Gerente de monitoramento da qualidade dos produtos. II - GESTOR: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, matrícula n° 48651, Procuradora Chefe, tendo como Suplente o Sr. Lucas Gomes Vasconcelos, matrícula n° 49701, Procurador Assistente. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 15 de Outubro de 2026. José Oswaldo Soares Balreira Júnior DIRETOR PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIOLTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação, referente à Construção de Galpão contemplando uma área construída de 2.918,17 m² situado na Rua SDO 05-08(188-908), 120 TERRENO 05 MARIA DO CARMO, N° 120, Bairro/Distrito Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 15/10/2026.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIOLTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação nº 024/2026 com validade até 04/09/2028, referente à à construção de uma edificação comercial (Galpão) contemplando uma área construída de 2.918,17 m² situado na Rua SDO 05-08 (188-908), N° 120, Bairro/Distrito Cidade Pedro Mendes Carneiro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 15/10/2026.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO - SOBRAL LAVA JATO E SERVICOS LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 57/2026 com validade até 25/09/2029, referente às atividades de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Empreendimento situado na Rua Monsenhor Aloísio Pinto, N° 300, Bairro/Distrito Dom Expedito, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 15/10/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL